



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 032.00019/2024-18  
INTERESSADO:

## **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE PORTO ALEGRE AO SENHOR RENATO COLARES MATTE.**

### **I - Relatório**

Versa o presente sobre Projeto de Lei de iniciativa parlamentar de autoria do Vereador **João Bosco Vaz**, que visa conceder o **Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Renato Colares Matte**, cuja trajetória, bem como as demais razões que embasaram a escolha do legislador, estão descritas na Exposição de Motivos da proposição, do que passo a consignar o que segue.

Em cumprimento aos trâmites regimentais, o presente projeto seguiu para apreciação da Procuradoria desta Casa Legislativa, onde recebeu parecer prévio favorável a sua tramitação.

Submetido à pauta, o feito cumpriu a 2ª Sessão de Pauta durante a 103ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada no dia 23 de outubro de 2024.

Designado como Relator este Vereador, que subscreve.

### **II - Fundamentação**

Preliminarmente, importa ressaltar que o escopo de competência da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, inserido nos termos do art. 36, I, do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições. Nesse sentido, destaca-se que a matéria tramitou de forma ordinária pela Casa, em conformidade com o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

A iniciativa contida na proposição é prerrogativa legislativa do Município (art. 30, inc. I, da CF c/c art. 57, inc. XIV, da LOM).

Consoante manifestado pela Procuradoria desta e. Casa, a Lei n. 9.659/04, que regula o título de Cidadão Honorário do Município, além de estabelecer os requisitos a serem atendidos, prevê a sua concessão sob duas modalidades: (1) Cidadão de Porto Alegre e (2) Cidadão Emérito de Porto Alegre. A primeira deve ser conferida a pessoas não nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por suas ações, tornaram-se merecedoras do reconhecimento pela cidade (art. 1º, inc. I, da Lei n. 9.659/04). A segunda, a pessoas nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído com o seu trabalho para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense (art. 1º, inc. II, da Lei n. 9.659/04, como se adequa o caso sob exame.

O proponente atendeu aos requisitos formais prescritos na legislação regente.

### **III - Análise de Mérito**

Em suas razões, o nobre legislador apresenta, em síntese, a brilhante trajetória percorrida pelo homenageado, conforme segue.

Renato Colares Matte é natural de Porto Alegre e nasceu em 16/09/1954.

Fez primário, ginásio e científico em escolas públicas, ingressando na Faculdade de Jornalismo da PUC/RS em julho 1975, concluindo o curso em julho 1979. Profissionalmente começou a trabalhar em 1970 na Rádio Charrua, de Uruguaiana, na área administrativa.

Em 1975, veio para a capital cursar a Famecos e, no início de 1977 ingressou na Empresa Jornalística Caldas Júnior, na função de redator da Central do Interior, atendendo os veículos Correio do Povo, Folha da Manhã, Folha da Tarde e Rádio Guaíba.

Em 1982 assumiu a função de assessor de imprensa da Fecotrigo e Centralsul, realizando a coordenação da área de imprensa do evento o Grito do Campo, que trouxe a POA para uma manifestação mais de 40 mil produtores rurais.

Em 1985, retorna à Caldas Júnior, já sob a gestão do empresário Renato Ribeiro, exercendo a função de Chefe da Central do Interior.

Em 1987 assume a função de Chefe de Reportagem da Rádio Gaúcha e coordenador da Central de Eleições nos anos de 88/89/90 e 1992.

Em 1992 assume a Chefia de Reportagem da RBSTV.

No período de 1996 a 1997 foi editor Chefe do Jornal do Almoço, na RBSTV.

De 1998 ao ano 2000, exerceu a função de Gerente de Jornalismo da TVCOM.

Nos anos de 2001 e 2002 foi gerente executivo de jornalismo da RBSTV Santa Catarina.

Retornou a POA em 2003, assumindo a gerência executiva de esporte da RBSTV e TVCom, onde permaneceu até 2011.

Neste período cobriu os mundial interclubes de 2006, com Inter no Japão e mundial interclubes, em 2010 com Inter em Abu Dhabi. E as Copas Libertadores de 2006, 2007 Grêmio finalista, e 2010.

Em 2006 e 2010 realizou a cobertura das Copas da Alemanha e África do Sul , na TV Globo, cedido pela RBSTV

Em 2011 foi convidado para trabalhar no Rio de Janeiro e assumir a função de Gerente de Projetos especiais do Sportv realizando a coordenação geral das Olimpíada de Londres 2012, Paraolimpíadas de Londres 2012, Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014, Jogos Olímpicos de inverno Sochi 2014, Jogos Pan Americanos de Toronto 2015, Copa América do Chile 2015, Euro Copa 2016.

Nos Jogos olímpicos de 2016 foi responsável por realizar a maior cobertura já feita por uma emissora de tv, colocando no ar ao vivo 16 canais do Sportv. Ainda, pela Sportv cobriu as Paraolimpíadas do Brasil 2016, Copa América centenário nos EUA 2016. Em 2015 assume a Chefia de Redação dos três canais SPORTV.

Cidadão vitorioso, recebeu ainda, os seguintes prêmios:

- Prêmio ARI em 1994 em equipe com a cobertura do motim do Presídio central.
- Prêmio ARI 2007 em equipe com a cobertura do Inter no Japão.
- Prêmios internos de jornalismo e esporte na RBSTV e TV Globo.
- Finalista no New York Festival, em 2017, com o programa É Campeão! exibido durante a Copa do Mundo no Brasil e q reuniu cinco capitães campeões do mundo.

#### **IV - Conclusão**

Ante o exposto, entendo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** do presente Projeto de Lei, e, no mérito, manifesto **pela sua aprovação**.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 05/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0807203** e o código CRC **B32F1BFE**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 131/24 - CCJ/CECE** contido no doc 0807203 (SEI nº 032.00019/2024-18 - Proc. nº 0662/2024 - PLL 339), de autoria do vereador Idenir Cecchim, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada em 11 de novembro de 2024.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 11/11/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0809723** e o código CRC **06710CB2**.